



OUT 89 1523

1.519
PROB. 543/27
RMF

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.519, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988.-

Denomina "Geraldo Cordeiro de Souza" a Rua 24
do Bairro Jetuba.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 24, localizada no Bairro Jetuba, passa a denominar-
se "RUA GERALDO CORDEIRO DE SOUZA".

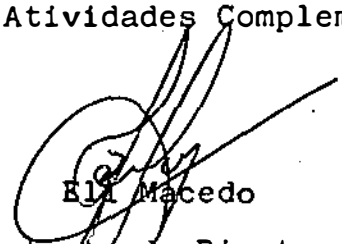
Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa -
da denominação proposta no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 1.988.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 07 de outubro
de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor.